



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

RESOLUÇÃO Nº 487, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.



Concede o Título de Cidadão Honorário do município de João Monlevade ao Senhor José Geraldo Pena.

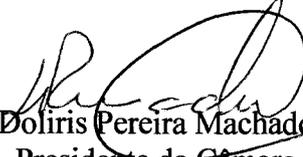
A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do município de João Monlevade ao Senhor José Geraldo Pena, em reconhecimento do povo monlevadense pela sua relevante atuação nas áreas comercial e de prestação de serviços, contribuindo para o desenvolvimento do Município.

Art. 2º A entrega do diploma ora concedido será acordado entre o autor e o homenageado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

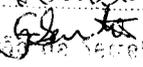
Câmara Municipal de João Monlevade, em 19 de novembro de 2009.


Doliris Pereira Machado
Presidente da Câmara

Certidão

Credita-se para os devidos fins que o presente Ato foi afixado no quadro de avisos desta Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal,

em 20 de novembro de 2009


Divisão de Secretaria